

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 418 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **10 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Curadoria Artística

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	Contratação de serviços de curadoria artística, para o programa: PE 6 - ANIVERSARIO DO THEATRO MUNICIPAL. Período: 01/09/2026 a 12/09/2026. Ensaios: Não se aplica. Data(s) de Apresentação: 12/09/2026. Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tipo: Melhor Técnica. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Auxiliar de Compras: Eliana Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7214

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação De Serviços / 418 / Curadoria Artística

Contratação De Serviços para Curadoria Artística

Contratação De Serviços / 395 / Locação de Partituras

Contratação De Serviços para Locação De Partituras

Chamamento / 002-26 / Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Vigilância E Portaria No Complexo Do Theatro Municipal De São Paulo

Esclarecimentos até o dia 17/09/2026

Recebimento das propostas até o dia 18/09/2026

Aquisição de Bens / 409 / Insumos Sonorização – Palco

Aguardamos propostas até o dia 10/09/2026

Aquisição de Bens / 408 / Insumos de Sonorização

Aguardamos propostas até o dia 10/09/2026

Contratação De Serviços / 410 / Apresentação Artística

Contratação De Serviços para Apresentação Artística

Contratação De Serviços / 406 / Músico Intérprete

Contratação De Serviços para Músico Intérprete

Contratação De Serviços / 400 / Cenógrafa

Contratação De Serviços para Cenógrafa

Contratação De Serviços / 399 / Cantor Solista

Contratação De Serviços para Cantor Solista

Contratação De Serviços / 398 / Cantor Solista

Contratação De Serviços para Cantor Solista

Contratação De Serviços / 397 / Cantora Solista

Contratação De Serviços para Cantora Solista

Contratação De Serviços / 396 / Figurinista

Contratação De Serviços para Figurinista

Aquisição de Bens / 404 / Fitas para Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 10/09/2026

Prorrogação Aquisição de Bens / 376 / Registrador de Ponto Facial

Aguardamos propostas até o dia 10/09/2026

Aquisição de Bens / 394 / Bomba Submersível

Aguardamos propostas até o dia 09/09/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

418 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - CURADORIA ARTÍSTICA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	WILSON SIMONAL PUGLIESI DE CASTRO	R\$ 20.000,00

Solicitante do Processo: Camila Honorato

Período de Divulgação: 10/09/2026 a 11/09/2026

Descrição:

Contratação de serviços de curadoria artística, para o programa: PE 6 - ANIVERSARIO DO THEATRO MUNICIPAL.

Período: 01/09/2026 a 12/09/2026.

Ensaios: Não se aplica.

Data(s) de Apresentação: 12/09/2026.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de contratação necessária à realização do concerto de Aniversário do Theatro Municipal, projeto que integra a programação artística de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. A contratação contempla a prestação de serviços de curadoria artística para a apresentação, incluindo a prospecção e interlocução com os artistas convidados, o apoio às tratativas para sua participação e a colaboração na definição e adequação do repertório, de modo a conciliar a proposta artística do concerto com as demandas dos artistas e as diretrizes institucionais do Theatro.

A contratação direta justifica-se pela natureza especializada e artística do serviço a ser prestado, que envolve não apenas conhecimento e experiência no segmento musical, mas também capacidade de interlocução com artistas e seus representantes, compreensão das especificidades do projeto e aptidão para realizar a mediação entre diferentes demandas artísticas. Nesse contexto, a escolha do profissional considera sua experiência e sua adequação às características específicas do concerto, não se limitando ao critério de menor preço.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

O profissional foi indicado pela Direção da Instituição em razão de sua experiência e conhecimento no segmento musical, bem como de sua capacidade de atuar na prospecção e interlocução com artistas convidados, no apoio às tratativas para sua participação e na curadoria do repertório. Sua atuação contempla a mediação entre as demandas dos artistas e as diretrizes artísticas do Theatro, contribuindo para a construção de uma proposta de repertório adequada ao perfil do concerto e aos objetivos artísticos da programação.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP